



Conselho Internacional do Café
120.^a sessão
28 e 29 setembro 2017
Yamoussoukro, Côte d'Ivoire

**Composição da Junta Consultiva
do Setor Privado – Designação para os
anos cafeeiros de 2017/18 e 2018/19**

Antecedentes

1. Em 30 de setembro de 2017 vencem os mandatos dos integrantes da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) que, em sua 115.^a sessão, realizada em setembro de 2015, o Conselho designou para os anos cafeeiros de 2015/16 e 2016/17.
2. O Diretor-Executivo mandou distribuir o documento [ED-2241/17](#) e sua [revisão](#), solicitando aos Membros que consultassem os atuais integrantes da JCSP para averiguar se estavam dispostos a ser designados para outros dois anos cafeeiros, ou, se fosse o caso, que sugerissem outros integrantes. Ele também solicitava que os integrantes da JCSP comunicassem a seus Governos se estavam dispostos a voltar a ser designados, e que os Membros lhe encaminhassem suas indicações por escrito.
3. No Anexo I reproduz-se uma lista das indicações recebidas até 30 de setembro de 2017. O Anexo II contém, a título informativo, uma lista dos atuais integrantes da JCSP e o texto do Artigo 29 do Acordo de 2007.

Ação

Solicita-se ao Conselho que aprecie este documento e designe os integrantes da JCSP para 2017/18 e 2018/19.

**NOMINATIONS FOR MEMBERSHIP OF THE
PRIVATE SECTOR CONSULTATIVE BOARD
FOR COFFEE YEARS 2017/18 AND 2018/19**

PRODUCER REPRESENTATIVES		Nominated by
COLOMBIAN MILDS		
Federación Nacional de Cafeteros de Colombia	Representative	Colombia
<i>Sociedad Exportadora de Café de las Cooperativas de Caficultores (EXPOCAFÉ)</i>	<i>Alternate</i>	Colombia
<i>Asociación de Exportadores de Café de Colombia (ASOEXPORT)</i>	<i>Alternate</i>	Colombia
African Fine Coffees Association (AFCA)	Representative	Kenya/Tanzania
OTHER MILDS		
Asociación Nacional del Café de Guatemala (Anacafé)	Representative	Guatemala
Asociación Nacional de Beneficiadores y Exportadores de Café de Panama (ANBEC)	Representative	Panama
BRAZILIAN AND OTHER NATURAL ARABICAS		
Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)	Representative	Brazil
Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC)	Alternate	Brazil
Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS)	Alternate	Brazil
Conselho Nacional do Café (CNC)	Representative	Brazil
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	Alternate	
International Women's Coffee Alliance (IWCA)	Alternate	Brazil
ROBUSTAS		
Conseil du Café-Cacao (3C) (Côte d'Ivoire)	Representative	Côte d'Ivoire
Indonesian Coffee Exporters Association (GAEKI)	Representative	Indonesia
Uganda Coffee Federation (UCF)	Alternate	Uganda
CONSUMER REPRESENTATIVES		
All Japan Coffee Association (AJCA)	Representative	<i>Japan</i>
European Coffee Federation (ECF)	Representative	<i>European Union</i>
Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC)	Representative	European Union
China Coffee Association	Representative	European Union
National Coffee Association of USA (NCA)	Representative	USA
Russian Association of Tea and Coffee Producers (Rusteacoffee)	Representative	Russian Federation
Specialty Coffee Association (SCA)	Representative	USA
World Coffee Research	Representative	European Union

ANEXO II

MEMBERSHIP OF THE PRIVATE SECTOR CONSULTATIVE BOARD FOR COFFEE YEARS 2015/16 AND 2016/17

PRODUCER REPRESENTATIVES

COLOMBIAN MILDS

Federación Nacional de Cafeteros de Colombia	Representative
<i>Sociedad Exportadora de Café de las Cooperativas de Caficultores (EXPOCAFÉ)</i>	<i>Alternate</i>
<i>Asociación de Exportadores de Café de Colombia (ASOEXPORT)</i>	<i>Alternate</i>
African Fine Coffees Association (AFCA)	Representative

OTHER MILDS

Asociación Nacional del Café de Guatemala (Anacafé)	Representative
Specialty Coffee Association of Panama (SCAP)	Representative

BRAZILIAN AND OTHER NATURAL ARABICAS

Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)	Representative
<i>Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC)</i>	<i>Alternate</i>
<i>Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS)</i>	<i>Alternate</i>
Conselho Nacional do Café (CNC)	Representative
<i>Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)</i>	<i>Alternate</i>
<i>International Women's Coffee Alliance (IWCA)</i>	<i>Alternate</i>

ROBUSTAS

Conseil du Café-Cacao (3C) (Côte d'Ivoire)	Representative
Indonesian Coffee Exporters Association (GAEKI)	Representative
<i>Uganda Coffee Federation (UCF)</i>	<i>Alternate</i>

CONSUMER REPRESENTATIVES

All Japan Coffee Association (AJCA)	Representative
Coffee Association of Canada (CAC)	Representative
European Coffee Federation (ECF)	Representative
Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC)	Representative
National Coffee Association of USA (NCA)	Representative
Russian Association of Tea and Coffee Producers (Rusteacoffee)	Representative
Specialty Coffee Association of America (SCAA)	Representative
Speciality Coffee Association of Europe (SCAE)	Representative

ARTIGO 29

Junta Consultiva do Setor Privado

- 1) A Junta Consultiva do Setor Privado (adiante denominada “JCSP”) será um órgão consultivo com o poder de fazer recomendações sobre quaisquer consultas feitas pelo Conselho e de convidar o Conselho a apreciar questões relacionadas com o presente Acordo.
- 2) A JCSP será composta por oito representantes do setor privado dos países exportadores e oito representantes do setor privado dos países importadores.
- 3) Os membros da JCSP serão representantes de associações ou órgãos designados pelo Conselho a cada dois anos cafeeiros, e poderão ser redesignados. O Conselho, ao fazê-lo, procurará designar:
 - a) duas associações ou órgãos do setor cafeeiro privado de países exportadores ou regiões exportadoras que representem cada um dos quatro grupos de café, de preferência representando tanto os cafeicultores quanto os exportadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante; e
 - b) oito associações ou órgãos do setor cafeeiro privado de países importadores, sejam estes Membros ou não-membros, de preferência representando tanto os importadores como os torrefadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante.
- 4) Cada membro da JCSP poderá designar um ou mais assessores.
- 5) A JCSP terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos dentre seus membros por um período de um ano. Os titulares desses cargos poderão ser reeleitos. O Presidente e o Vice-Presidente não serão remunerados pela Organização. O Presidente será convidado a participar das reuniões do Conselho na qualidade de observador.
- 6) A JCSP, em condições normais, reunir-se-á na sede da Organização durante as sessões ordinárias do Conselho. Em caso de aceitação pelo Conselho de convite feito por um Membro para reunir-se em seu território, a JCSP também se reunirá no referido território, e nesse caso as despesas a cargo da Organização que ultrapassem as de uma reunião realizada na sede da Organização deverão ser cobertas pelo país ou órgão do setor privado que atua como anfitrião da reunião.

- 7) A JCSP poderá realizar reuniões extraordinárias, dependendo de aprovação do Conselho.
- 8) A JCSP deverá apresentar relatórios ao Conselho regularmente.
- 9) A JCSP deverá estabelecer suas próprias normas de procedimento, que deverão ser compatíveis com as disposições do presente Acordo.